

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº11.751.716-0, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e Contrato pela empresa **JS Climatizações Ltda.**, tendo em vista a não realização de visita técnica solicitada, com relação ao Pregão Eletrônico nº33/2010 (Contrato nº80/2010), e, se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2013.

Marcos Elias Traad da Silva

Diretor Geral do DETRAN/PR